

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 16/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA EXAMES DE LARGA ESCALA DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01, torna público o **Edital da Segunda Chamada Complementar** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala (TURNO NOTURNO), na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2024, regulamentado pelo Edital Interno nº 01 de 25 de janeiro de 2024 e posteriores.

1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato
67	KEVIN FELIPE DE PASSOS
69	ADRIANA VALÉRIA BENTO DE OLIVEIRA
70	RAFAELA FERNANDES PEREIRA

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos acima ficam convocados para realizar a matrícula, na Secretaria Acadêmica, **a partir das 16 horas do dia 18 de março e no dia 19 de março de 2024**, em horário normal de atendimento.

2.2 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

- I - Certidão de nascimento ou de casamento;
- II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), para maiores de 18 anos;
- III - Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- IV - Foto 3x4 recente;
- V - Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br, para maiores de 18 anos;
- VI - Histórico escolar (de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Declaração de Matrícula (cursando o 3º ano do Ensino Médio);
- VII - Comprovante de residência;
- VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).
- IX - Autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada em formulário que será disponibilizado no ato da matrícula, para candidatos menores de 18 anos;

2.3 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá anexar, no momento da matrícula, o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.4 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Arapongas, de acordo com o horário de atendimento:

Manhã	9:00h às 12:00h
Tarde	14:00h às 17:00h
Noite	18:00h às 21:00h

2.5 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

Arapongas, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBAS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 18/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2918104** e o código CRC **CD525AF4**.